



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

|             |   |                                        |
|-------------|---|----------------------------------------|
| PROCESSO    | : | 0005447-63.2023.6.27.8000              |
| INTERESSADO | : | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| ASSUNTO     | : |                                        |

**Decisão nº 2497 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**

Acolho *in totum* os fundamentos do Parecer 892 da Assessoria Jurídica do Diretor-Geral (doc. 1872084) e, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. nº 1870069), acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação** para contratação da empresa **INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública - Desenvolvimento Gerencial LTDA, ao custo total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada por Vossa Excelência, caso entenda cabível) e 74, *caput*, inciso III, “f” e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º da Portaria TRE/MA nº 205/23

A contratação é alusiva à inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores, no curso presencial *in company* **“PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (L.14.133/21): CREDENCIAMENTO, PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES E DE BENS, PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E REGISTRO CADASTRAL”**, com carga horária de 16 h/a, a ser realizado no período de 05 a 07/06/23.

As inscritas deverão atuar como multiplicadoras do conhecimento recebido aos demais servidores de suas respectivas Seções.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 01/06/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1873936** e o código CRC **EBA0FD6E**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0005447-63.2023.6.27.8000 | 1873936v2 |
|---------------------------|-----------|

